



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Comprovante de abertura

Página: 1 / 1

Data: 26/11/2024

000518

Parâmetros: Numero\_processo: 000003257/2024

**Número do processo:** 000003257/2024

**Assunto:** CREDENCIAMENTO

**Requerente:** JAQUELINE DE SOUZA

**CPF/CNPJ do requerente:** 04695842971

**Local de protocolização:** 001001001 - PROTOCOLO

**Data de protocolização:** 26/11/2024

**Observação:** Credenciamento N° 06/2024



000519

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR  
**JAQUELINE DE SOUZA**

DATA DE NASCIMENTO <b>16/08/1989</b>	Nº INSCRIÇÃO <b>0930 2708 0671</b>	D.V. <b>153</b>	SEÇÃO <b>0034</b>
---	---------------------------------------	--------------------	----------------------

MUNICÍPIO / UF  
**CRUZ MACHADO/PR**

DATA DE EMISSÃO  
**27/07/2017**

JUIZ ELEITORAL  
*[Assinatura]*  
**Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO ELEITORAL  
[REDACTED]

DATA DE EXPIRAÇÃO  
**26/04/2006**

NOME  
**JAQUELINE DE SOUZA**

ENDEREÇO  
**IVALDO DE SOUZA  
IOLANDA PLEWKA LISBOA DE SOUZA**

CIDADE / UF  
**SÃO PAULO/SP**

DATA DE NASCIMENTO  
**16/08/1989**

COMARCA-SÃO PAULO/SP, 29 SUBDISTRITO

C.NASC 271621, LIVRO=369A, FOLHA=43V

ASSINATURA DO DIRETOR  
*[Assinatura]*  
**LEI Nº 7.116 DE 29/08/83**

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Jaqueline de Souza*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

MAIO 2008

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



*Jaqueline de Souza*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ELC 0001 0001 0001 0001

*RS*

*RS*



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376  
CEP 80.215-900 Curitiba - PR  
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45  
Inscrição Estadual 101.80080-64  
Internet: www.sanepar.com.br

REAVISO

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE MATRÍCULA

IVALDO DE SOUZA

2394.2844

ENDEREÇO

NÚMERO

Nº LADO - Nº FRENTE

AV VITÓRIA

798

CEP

LÓCAL

84.620-000 CRUZ MACHADO

ROTEIRO DE LEITURA

HIDRÔMETRO

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP

088-12-03-035-37280

Y24LM0389028-4-1

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fúor	Coli. Totals	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas						
Nº Amostras Realizadas						
Nº Amostras que Atenderam à Legislação						

Conclusão

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

COMUNICADO

ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA EM NOSSOS REGISTROS O PAGAMENTO DA CONTA ABAIXO:

MES	VALOR	VENCIMENTO
08/2024	58,22	03/09/2024

PARA QUITAR O DEBITO UTILIZE A CONTA ORIGINAL OU ESTE REAVISO. EVITE PGTOS EM DUPLICIDADE. PAGUE NOS ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS O NAO PAGAMENTO PODERA OCASIONAR INTERRUPCAO DO ABASTECIMENTO, INSCRICAO NO CADIN E NEGATIVACAO FINANCEIRA CONF. ART.17-P1 DO DEC. FEDERAL 7.217/2010, RES 003/2020-AGEPAR E LEI ESTADUAL 18.466/2015.

HISTÓRICO DE CONSUMO m3

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO m3	REFERENCIA
	17/09/2024				
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA		MÉDIA DE CONSUMO m3 ÚLTIMOS 5 MESES		VENCIMENTO	
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA ÁGUA		ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL	
		58,22			03/09/2024
				58,22	

CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO DESCONSIDERE ESTE REAVISO

E SEMPRE QUE POSSIVEL COMUNIQUE A SANEPAR PARA EVITAR TRANSTORNOS.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

8264000000-4 58220109202-7 40903239428-3 44082024029-7



CTRL:2394.2844.0824.0255

ROTEIRO:088-12-03-035-37280

22F1BB388C13B8868ED328BEAAC427D2B03DE097D44FC7D0D36D2A55CDB79FFB



AUTENTICAÇÃO NO VERSO COMPROVANTE SANEPAR

PAGUE COM PIX



Handwritten signature

Handwritten mark



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Conselho Federal de Enfermagem**

Inscrição - COREN PR 002.063.004  
**TÉCNICA DE ENFERMAGEM**

**NOME CIVIL**  
JAQUELINE DE SOUZA

**NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE**  
SÃO PAULO  
SP  
BRASILEIRA

*Ethelly Feitosa*  
PRESIDENTE  
ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

**FILIAÇÃO**  
IVALDO DE SOUZA

**GIOLANDA PLEWKA LISBOA DE SOUZA**

**DATA DE EMISSÃO**  
11/04/2024

**DATA DE NASCIMENTO**    **DATA DE VALIDADE**  
16/08/1989                    11/04/2026

**ORGÃO EXPEDIDOR**  
SESP-PR

*Jaqueline de Souza*  
ASSINATURA PROFISSIONAL





VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE  
 E TEM FE PUBLICA (ART. 15 INCISO VII LEI 5.975  
 DE 12/07/74 LEI 6.206 E 07/05/75)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
  
 X 42448176

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

**TERMO DE REGISTRO**  
Impresso em: 13/11/2024 08:19:37

A inscrição definitiva de JAQUELINE DE SOUZA [REDACTED], foi registrada no sistema Cofen/Coren de acordo com os dados abaixo especificados:

**DADOS DE REGISTRO DO TÍTULO**

---

Categoria: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº de registro: 2063004

Data: 03/04/2024





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 13/11/2024 as 08:24:08

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **JAQUELINE DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob [REDACTED], CERTIFICA que o(a) profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº 2063004, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

  
Ethelly Feitosa Rodrigues Santos  
Presidente Coren/PR

Válida por **30 dias após a emissão**.

Curitiba/PR, 13 de novembro de 2024

Nº da Certidão **1311202408240816856875**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<https://certidao.corenpr.gov.br/certidao/consulta/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAQUELINE DE SOUZA

CPF: [REDACTED]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:38 do dia 13/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2025.

Código de controle da certidão: **FF89.E78B.2754.E36B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000526

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035260089-72

Certidão fornecida para o CPF/MF: [REDACTED]  
Nome: **JAQUELINE DE SOUZA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/03/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
3571	11/02/2025

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JAQUELINE DE SOUZA CPF: [REDACTED]

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWQD6JAR3C3KZRC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 13 de Novembro de 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TULLIO DE FRANCA, C-E-EF M N PROFIS

Estabelecimento de Ensino

AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS SN, CENTRO - UNIAO DA VITORIA/PARANÁ

Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Entidade Mantenedora

RES nº 2360/2018 DOE 13/06/2018

RES 5641/2021 DOE 08/12/2021

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nºano, DOE data)

Reconhecimento do Curso - Ato (nºano, DOE data)

O Diretor do TULLIO DE FRANCA, C-E-EF M N PROFIS, confere a JACQUELINE DE SOUZA, natural SAO PAULO, Unidade da Federação Paraná, nacionalidade BRASIL, nascido(a) em 16 de agosto de 1989, Carteira de Identidade nº [REDACTED] Estado expedidor Paraná, o presente Diploma, por haver concluído em 20 de dezembro de 2023 o Curso TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ETAS.

Título Profissional: TECNICO EM ENFERMAGEM, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde

Fundamentação Legal: Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 01/21 - CNE, Parecer nº 17/20 - CNE, Deliberação nº 03/22 - CEE. O presente Certificado outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas leis do País.

UNIAO DA VITORIA, 29 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente por DANIELI MARINIUK DOS PASSOS via sistema Diplomas pelo login 025.969.349-90 , IP:10.208.226.227 em 29/10/2024 08:12:30

DANIELI MARINIUK DOS PASSOS

Nº 549/2019 DATA: 06/03/2019

Diretor(a) :

Documento assinado digitalmente por THAIS ANGELICA DE ARAUJO via sistema Diplomas pelo login 023.283.249-83 , IP:10.208.226.227 em 29/10/2024 08:11:38

THAIS ANGELICA DE ARAUJO

Nº 2529/2016 DATA: 01/07/2016

Secretário(a)



Curso : TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS	Curso Anterior: EJA-ENS MEDIO-(PRESENCIAL)
Carga Horária: 1840 hora(s)	Estabelecimento: CEEBJA UNIÃO DA VITÓRIA - ENSINO
Estágio Supervisionado: concluído em 11/12/2023	Concluído em: 2012
Carga Horária: 640	Município/Estado: UNIÃO DA VITÓRIA - PR

**Perfil Profissional:**  
O Técnico de Enfermagem atua nos diferentes níveis de atenção à saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Desenvolve atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Orienta e prepara o paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem como: administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação dos sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.

Aluno(a) : JAQUELINE DE SOUZA  
 Curso : TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS  
 RG : 1073680606PR  
 Expedição : Transcrição  
 Código Validador SISTEC/MEC : 28250/103365953CM

Registro no Estabelecimento

**ESTADO DO PARANÁ**

Estab : TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS  
 Município : UNIAO DA VITORIA

Registro conforme Lei 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.  
 Diploma registrado sob o n.º : 122, Livro n.º : 284021917D001

UNIAO DA VITORIA, 29 de outubro de 2024

THAIS ANGELICA DE ARAUJO  
 Nº 2529/2016 DATA: 01/07/2016  
 Secretário(a)

**ESTADO DO PARANÁ**

Publicado no D.O.E. nº 11775 do dia 25/10/2024

UNIAO DA VITORIA, 29 de outubro de 2024

DANIELI MARINIUK DOS PASSOS  
 Nº 549/2019 DATA: 06/03/2019  
 Diretor(a)

ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

**OBSERVAÇÕES :**

Secretário(a) : Documento assinado digitalmente por THAIS ANGELICA DE ARAUJO via sistema Diplomas pelo login 023.283.249-83 , IP:10.208.226.227 em 29/10/2024 08:11:38

Diretor(a) : Documento assinado digitalmente por DANIELI MARINIUK DOS PASSOS via sistema Diplomas pelo login 025.969.349-90 , IP:10.208.226.227 em 29/10/2024 08:12:30

Para validar acesse : [http://www.registrodiplomas.pr.gov.br/diplomas/pages/publico/listar\\_diretorass.jsf](http://www.registrodiplomas.pr.gov.br/diplomas/pages/publico/listar_diretorass.jsf) e digite o código : b145c77f816d9ebc851a5f63868e9f



**JAQUELINE DE SOUZA**

Rua Paulo Holocheski, 140, Bairro São José  
Cruz Machado – PR

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À agente de contratação e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná

CREENCIAMENTO Nº 06/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **JAQUELINE DE SOUZA**, CNPJ nº [REDACTED] com sede na RUA **PAULO HOLOCHESKI**, nº140, Bairro **SÃO JOSÉ**, na cidade de **CRUZ MACHADO – PR**, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias do Credenciamento nº **06/2024** do Município de Cruz Machado-PR.

2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o serviço, referente ao **CREENCIAMENTO Nº 06/2024**, nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos

3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Credenciamento nº **06/2024** do Município de Cruz Machado-PR, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

8) Declara, para os fins que a empresa **não foi declarada inidônea por nenhum órgão público** de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas



**JAQUELINE DE SOUZA**

Rua Paulo Holocheski, 140, Bairro São José  
Cruz Machado – PR

12) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Jaqueline de Souza, Portador(a) do RG sob n. [REDACTED] e CPF [REDACTED], cuja função/cargo é sócio administrador. **responsável pela assinatura do contrato.**

13) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

14) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** jaque.mariaf@gmail.com

**Telefone:** (42) 99807-1813

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitações deste Município.

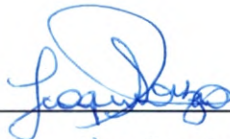
16) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cruz Machado – PR, 19 de novembro de 2024.



Jaqueline de Souza

CPF:046.958.429-71

(42) 99807-1813  
jaque.mariaf@gmail.com

